

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 044/2023 – DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 517/2023 – GP/PMP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 044/2023 – DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, I, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada nos serviços de adequação no padrão de entrada de energia do Centro Administrativo "Albaniza de Albuquerque Freitas" e Auditório Municipal, além de revisão em cobertura de telha cerâmica para instalação de painéis voltaicos, pelo valor de **R\$ 37.198,20 (trinta e sete mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos)**, em favor de **SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 20.870.919/0001-43**, conforme planilha abaixo:

**SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 20.870.919/0001-43:**

PLANILHA DE ORÇAMENTO						
OBRA: ADEQUAÇÕES NO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO ALBANIZA DE ALBUQUERQUE FREITAS E AUDITÓRIO MUNICIPAL, ALEM DE REVISÃO EM COBERTURA DE TELHA CERÂMICA PARA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS						
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO 122, CENTRO, PORTALEGRE/RN - 59810-000						
DATA: 25 DE JULHO DE 2023						
DATA BASE: SINAPI: 06/23, ORSE: 04/2023					BDI =	26,40%
ITENS	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.	Valores	
					Unitário c/ BDI	Parcial
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$182,82</b>
1.1	S07224	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	UND	3,00	R\$ 48,50	R\$145,50
1.2	COMP.01	REMOÇÃO DE ELETRODUTO RIGIDO	M	4,00	R\$ 9,33	R\$37,32
<b>2.0</b>		<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>				<b>R\$8.384,93</b>
2.1	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 1.541,33	R\$3.082,66
2.2	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 498,34	R\$996,68
2.3	COMP.02	REVISÃO EM QUADRO ELETRICO	UND	2,00	R\$ 312,16	R\$624,32
2.4	101505	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO)	UND	1,00	R\$ 2.087,91	R\$2.087,91
2.5	S08941	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 6/150 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UND	1,00	R\$ 1.022,79	R\$1.022,79

Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000 – Fone/Fax.: (84) 33772241/2196-  
CNPJ.: 08.358.053/0001-90 [www.portalegre.rn.gov.br](http://www.portalegre.rn.gov.br) – E-mail: [pmportalegre@gmail.com](mailto:pmportalegre@gmail.com)

José Antônio de Sousa Filho  
Prefeito Municipal  
CPF 168.235.604-59



2.6	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM	M	9,90	R\$ 13,75	R\$136,13
2.7	S00356	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 50MM (1 1/2")	M	7,30	R\$ 29,06	R\$212,14
2.8	12070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM	M	2,60	R\$ 5,46	R\$14,20
2.9	90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM	M	9,90	R\$ 21,02	R\$208,10
<b>3.0</b>		<b>PINTURA</b>				<b>R\$37,80</b>
3.1	S02285	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES - CORES CONVENCIONAIS	M2	1,98	R\$ 19,09	R\$37,80
<b>4.0</b>		<b>COBERTURA</b>				<b>R\$28.592,65</b>
4.1	COMP.03	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE CERÂMICA, EXISTENTE, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	1063,00	R\$ 11,29	R\$12.001,27
4.2	COMP.04	REVISÃO DE COBERTURA EM FIBROCIMENTO, INCLUSO SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS COM DEFEITO	M2	478,00	R\$ 34,71	R\$16.591,38
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 37.198,20</b>

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 31 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**  
Prefeito Municipal